



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 003 • Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014

Instituído por meio da Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I • PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº **1.584/2013**

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência do servidor **SAUL SANTIAGO ALVES DE MELLO**, Mat. 5010, Agente Administrativo, Classe A, Referência 26, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem ônus para a origem, em conformidade com o Ofício nº 655/GAB/PMCG de 05 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº **1.585/2013**

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência do servidor **PAULO ROBERTO MENDES** Matr. 18, Motorista II, Classe C, Referência 27, lotado no Gabinete do Prefeito, para o Gabinete do Deputado Jerson Domingos, com ônus para a origem, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, em conformidade com o Of. Nº 644/PRES/DGRH/2013 de 9 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº **1.586/2013**

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência dos servidores abaixo relacionados, para o Gabinete do Deputado Lauro Davi, com ônus para origem, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014:

CILMARA BORTOLETO DEL RIO AYACHE – Matr. 2222, Professora de Educação Infantil, Classe IV, Referência B, e Matr. 5178, Professora de Educação Infantil, Classe IV, Referência A, lotada na Gerência Municipal de Educação;

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade**

Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadulho

Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Anderson Meireles

Clériton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejania N. Ribeiro Malheiros

GEORGE ELIAS AYACHE – Matr. 0024, Técnico em Contabilidade, Classe D, Referência 39, lotado na Gerência Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº **1.587/2013**

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **FABIO CARDOSO RADEKE**, do cargo de provimento em comissão de Controlador Geral, Símbolo DGA-03, lotado na Controladoria Geral do Município/Gabinete do Prefeito, a contar de 31/12/2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº **002/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **MARY STELLA MARTINS DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Habitação, símbolo DGA-01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 13 de janeiro de 2014

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
puplicacao@aquidauana.ms.gov.br

